



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

*Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87*  
*Av. Doutor Jorge Hannas S/Nº – Bairro Bom Jardim*  
*Tel/Fax: (33) 3339-3650*  
*36906-360 – Manhuaçu - MG*

**PROCESSO N.º: 417/2022**  
**CRENCIAMENTO N.º: 001/22**

**SEGUNDOTERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2023 QUE FIRMAM OSERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU E OBANCO ITAÚ UNIBANÇO S.A,TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DESERVIÇOS CONTINUADOS NO RECEBIMENTO DAS FATURAS DE ÁGUA, ESGOTO E OUTROS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO, DE QUALQUER CONSUMIDOR, EMITIDAS E DISTRIBUÍDAS PELO SAAE.**

**O SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, do Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Doutor Jorge Hannas S/Nº, Bairro Bom Jardim, Manhuaçu/MG, inscrita no CNPJ 22.050.561/0001-38, neste ato representado pelo seu Diretor **Sr. Márcio José Bahia**, brasileiro, casado, portador do CPF: 991.681.896-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ITAÚ UNIBANCO S.A**, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, Nº 100 - Parque Jabaquara–São Paulo/SP – Cep.: 04.344-902, inscrito no CNPJ 60.701.190/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Valter Telles do Nascimento, brasileiro, casado, analista de produtos, RG: 27.341.885-3, CPF: 259.363.258-57 e pelo Sr. Vinicius Paulo Ferreira van Riemsdijk, brasileiro, solteiro, coordenador de produtos, RG: 28.465.225-8 CPF:283.422.558-32, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato **006/2023**, estabelecido entre as partes em 06/01/2023, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

1 - Constitui objeto do presente termo aditivo o acréscimo de R\$ 5.737,50 (Cinco mil setecentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos), no item que corresponde ao recebimento através do **AUTOATENDIMENTO/INTERNET/HOMEBANK**, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo, respeitado o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento), conforme dispõe o Art. 65, § 1º da Lei 8.666 de 21/06/93, com suas posteriores alterações.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA**

2 - A despesa para execução do presente Termo Aditiva correrá por conta da dotação orçamentária n.º. 17.122.6001.6002-Elemento de Despesa - 33.90.39.

### **CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

*Autorquia Municipal criada pela Lei 1.517/87*  
*Av. Doutor Jorge Hannas S/Nº – Bairro Bom Jardim*  
*Tel/Fax: (33) 3339-3650*  
*36906-360 – Manhuaçu - MG*

3 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original não alterada por este instrumento.

3.1 - E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

**Manhuaçu, 29 de Julho de 2024**

**MARCIO JOSE** Assinado de forma  
digital por MARCIO JOSE  
**BAHIA:99168** BAHIA:99168189672  
**189672** Dados: 2024.07.30  
13:46:07 -03'00'

Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Márcio José Bahia  
CPF: 991.681.896-72  
Diretor do SAAE  
Contratante

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA  
Data: 30/07/2024 16:50:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Maria Aparecida de Sousa Silva  
Matrícula: 49  
Testemunha do contratante

Itaú Unibanco S.A.  
Valter Telles do Nascimento  
CPF: 283.422.558-32  
Representante Legal  
Contratada

Itaú Unibanco S.A.  
Vinicius Paulo Ferreira van Riemsdijk  
CPF: 283.422.558-32  
Testemunha da contratada

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5A40-CF0D-D391-14E2> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5A40-CF0D-D391-14E2



### Hash do Documento

011A0B0F894ECFE8FE74D714F77E17A55FCF03956E0A383CBF7E056ECEE6512E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/07/2024 é(são) :

- Vinicius Paulo Ferreira van Riemsdijk (REPRESENTANTE ITAÚ UNIBANCO S.A) - 283.422.558-32 em 30/07/2024 14:21 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Por email: v\*\*\*\*\*k@itau-unibanco.com.br

### Evidências

**Client Timestamp** Tue Jul 30 2024 14:21:14 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.6104267 Longitude: -46.6322773 Accuracy: 16.353

**Email** vinicius.riemsdijk@itau-unibanco.com.br

**IP** 200.196.153.28

### Hash Evidências:

78B6670E9D295436EBD48AEE3B52F439EB938D4B5D937C91C84E9EC9E2BC85C7

- valter Telles do Nascimento (REPRESENTANTE ITAÚ UNIBANCO S.A) - 259.363.258-57 em 30/07/2024 14:20 UTC-03:00

**Tipo:** Assinatura Eletrônica

**Identificação:** Autenticação de conta

### Evidências

**Client Timestamp** Tue Jul 30 2024 14:20:06 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

**Geolocation** Latitude: -23.5962368 Longitude: -46.6714624 Accuracy: 238169.10717085705

**Email** valter.telles-nascimento@itau-unibanco.com.br

**IP** 200.196.153.28

**Hash Evidências:**

B58FA792AEFC0ADCC69132EB005D76A39FB69A8EEE1393FB8DF0123A1A2968FF

